



PREFEITURA DE  
**FIGUEIRÓPOLIS**  
Trabalhando pelo Povo!

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº. 170/2021

Figueirópolis 01 de Junho de 2021.

**“Decreto dispensa de processo de licitação para Prestação de serviços de consultoria na Plataforma mais Brasil”, pertencente a Prefeitura de Figueirópolis – TO”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a previsão legal disposto no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma solução legal e para urgência na Prestação dos serviços mencionadas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretada a “Dispensa” de licitação para Prestação de serviços de Assessoria, consultoria Técnica de Multiplicador do Sistema integrado de Convênios do Governo Federal SICONV/Plataforma Mais Brasil no cadastramento e acompanhamento da gestão de convênios e contratos de repasse oriundo de emendas parlamentares de transferência da união e do estado do Tocantins, bem como a elaboração e análise de prestação de contas no portal do Siconv / Plataforma mais Brasil, pelo período de Maio de 2021 a Dezembro 2021, de empresas que atenda a condições de Habilitação Fiscal.

**Art. 2º** - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de “Dispensa” de licitação com fundamento no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, ao 01 dias do mês de junho de 2021.

  
JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Foi afixado no PLACARD de nº 106 / 2021  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data  
de 01 de Junho de 2021.  
Adotevaldo Silva Machado  
Sed. Municipal de Administração e Planei  
amento nº 017/2021